

*Suzana*  
*Claris*

DESPACHO  
HOMOLOGO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O Presidente da C.M.  
\_\_\_\_\_

### Ata da reunião do Júri

**Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior-área de atividade – Serviço Social, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social.**

#### Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 1-RH/2024, de 15/01/2024, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente; Ana Margarida Salgueiro Chaves – 1.º Vogal efetivo Pedro Marques Correia – 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 77 (setenta e sete) candidaturas ordenadas por ordem de entrada das candidaturas, o Júri verificou que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 01/03/2024, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Afonso Henrique Tavares Ferreira
Ana Cláudia Coimbra Morais
Ana Manuela Rodrigues Ribeiro
Ana Margarida Costa Alves
Ana Sofia Cerejo Caetano
Anabela da Silva Cabral
Armanda Maria Martins Mendes
Beatriz Dias Lopes
Carina Liliana Amaral Póvoas
Carla Sofia Santos Leitão Félix
Carmen Lúcia Santos Silva Durão
Cátia Susana Anciães Andrade

Suzana  
Ribeiro

Clara Sofia Morgado Ferreira
Cristiana Alves Guedes
Daniela Almeida Santos
David Carvalho Teixeira
Diana Salomé da Silva Tavares
Dinora Duarte da Silva Patrício
Eliana da Silva Costa
Ema Salomé Matos Teixeira
Fabiana Félix Simões
Fábio André Malheiro Cunha
Filipa Alexandra Estêvão Correia
Filipa dos Santos Pereira
Gabriela Margarida Sacras Ferreira
Joana Carolina Gomes Barbosa
Joana Isabel da Costa Marques dos Santos
Jorge Rafael da Silva Abreu
Liliana Catarina da Costa Damião
Magda Isabel Lopes Marques
Margarida Fernandes dos Santos
Maria João de Sousa Ribeiro
Maria Odete Simões
Maria Teresa dos Santos Rodrigues
Mariana Cristina Ferreira Antunes
Marta Sofia Machado Adão
Paula Alexandra Marques Garcia
Rafaela Bernardes Pereira da Costa
Rafaela dos Santos Carrilho
Sónia Ferreira Cardoso Godinho
Susana Filipa Martins dos Santos
Susana Patrícia Camões Almeida
Tiago José Fernandes Ribeiro
Vânia Renata Araújo Abrantes

<b>CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)</b>
Ana Francisca Jesus Lourenço
Ana Rita Paiva Rodrigues
Anabela Monteiro Guedes
André Ximenes Cristino Ribeiro
Andreia Cláudia Marques Rebelo
Andreia Filipa Silva Ferrão Ribeiro
Ângela de Jesus Ferreira
Armada Alda Pereira Costa Morgado
Carlos José de Vasconcelos Correia Rodrigues



*Seitz*  
*R*  
*10/10/22*

Cátia Campos
Cristina Maria Rodrigues de Oliveira
Daniela Amaral António
Daniela Catarina Gois Fernandes
Diana Rute Almeida Peres
Inês de Melo Ferreira
Inês Sangreman
Inês Santos Pinto
Júlia Maria Pires da Silva
Laura Elisabete Figueiredo Brito
Luís Filipe Alves Araújo
Márcia Filipa Lima Castro
Maria Inês Moita Santos
Maria Rosa dos Santos Vinhas
Marlene Sofia Norte Tavares
Marta Isabel Pais Figueiredo
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa
Milene Raquel Correia Almeida
Paula Sofia Gomes Martins
Sara Alexandra Marques Vinagre
Sónia Andreia Neves Lopes
Susana Filipa Cardoso Ferreira
Tânia Amaral
Tânia Raquel Mendes

**FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:** -----

-----  
O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentam licenciatura em serviço social e/ou respetivo comprovativo de acordo com o estabelecido no aviso de abertura do concurso.-----

-----  
Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----  
Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção,



definidos em ata de 19/01/2024, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Ana Sofia Silva Marques Vaz - Presidente, 

Ana Margarida Salgueiro Chaves - Vogal, 

Pedro Marques Correia - Vogal, 